



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA

PROCEDÊNCIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017

RELATÓRIO PARA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO:

Chega a esta Controladoria para análise e parecer MINUTA DO CONTRATO N. 20180073, referente PROCESSO LICITATÓRIO: 2/2017-013, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, onde tivemos como vencedoras do certame as empresas: LIMA E LIMA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP e F. NASCIMENTO CIA LTDA - ME, conforme está detalhado no processo, com amparo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

Conforme ofício, em anexo, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, os itens solicitados, abaixo descritos, serão confeccionados pela empresa F. NASCIMENTO CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.087.686/0001-16, com sede na Rua 13 de Maio, nº

Rua Frei Daniel de Samarate - nº 128 - Bairro Centro - Cidade de Santarém Novo - Município de Santarém
Novo/PA - Fone: 91 3484 1285 - CEP. 68.720-000 - CNPJ. nº 05.149.182/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA

100, Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.600-000, no Município de Bragança, Estado do Pará, conforme Ata de Registro de Preço n. 013/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
12	BANNER EM LONA VINÍLICA 440 PARA EVENTOS. Tamanho 1,20x90 com acabamento em madeira, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UNID.	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
13	BANNER EM LONA VINÍLICA 440 PARA EVENTOS. Tamanho 2x1,20 com acabamento em madeira, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UNID.	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
17	BONÉS COM LOGOMARCA. Tamanho único, logomarca em cores e artes variadas por eventos, criação da arte de responsabilidade da empresa licitada.	UNID.	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
46	FAIXAS PARA DIVULGAÇÕES DE EVENTOS. Em tecido murim, tamanho 5x80, letreiros em cores variadas e uso de logomarca em cores.	UNID.	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
VALOR TOTAL: R\$ 905,00					

O Valor global estimado para a contratação é de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) conforme extrato de contrato em anexo.

Informa esta Controladora que promoveu o exame dos autos no que tange a MINUTA DO CONTRATO N. 20180073 da contratação em tela, tendo como base os regramentos da Lei 8.666/93 e demais legislação, conclui-se que, o referido contrato encontra-se dentro das formalidades legais.

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento da despesa oriunda da presente proposta de contratação. Logo, atendida está a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.

Santarém Novo - PA, 22 de Junho de 2018.

ROSARINA LALITA DE LOUREIRO
Controlador do Município